

PARTE III - Tipos e códigos de cheques e de documentos afins admitidos na telecompensação de cheques

CÓDIGO DA LINHA ÓPTICA	TIPO DE CHEQUE/DOCUMENTO AFIM
09	Cheque, Ordem de Pagamento ou AP/AT, em Escudos, originalmente com linha óptica protegida, mas que por motivos nitidamente imputáveis ao Banco Sacado, não permite o tratamento automático por parte do Banco Tomador
10	Cheque bancário, não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
11	Ordem de Pagamento, não truncável, sem linha óptica protegida, em Escudos
12	Cheque cliente, truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
13	Cheque cliente, não truncável, sem linha óptica protegida, em Escudos
14	Cheque bancário, não truncável, sem linha óptica protegida, em Escudos
15	Cheque com características especiais para o emissor (por exemplo traveller-cheque), não truncável, sem linha óptica protegida, em Escudos
16	Cheque com características especiais para o emissor (por exemplo cheque auto), truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
17	Cheque cliente, não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
18	Cheque bancário, truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
20	Cheque de cliente “não residente”, truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
21	Cheque de cliente “não residente”, não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
34	Documento sem linha óptica nacional, emitido por entidade residente (banco ou empresa cliente), não truncável, em Escudos
36	Cheque/Ordem de Pagamento, emitido por IC “não residente”, pagável por banco residente, não truncável, sem linha óptica nacional, em Escudos
42	Aviso de Transferência (AT) ou Aviso de Pagamento (AP), truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
43	Aviso de Transferência (AT) ou Aviso de Pagamento (AP), não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
49	Documento de regularização de valores compensados e/ou de anulação de tarifas interbancárias, não truncável, sem linha óptica protegida, em Escudos
60	Ordem de Pagamento da <i>Segurança Social</i> , truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
61	Ordem de Pagamento da <i>Segurança Social</i> , não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
62	Ordem de Pagamento de <i>Totobola/Totoloto</i> , truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
63	Ordem de Pagamento de <i>Totobola/Totoloto</i> , não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
64	Ordem de Pagamento, truncável, com linha óptica protegida, em Escudos
65	Ordem de Pagamento, não truncável, com linha óptica protegida, em Escudos

NOTAS

Os cheques e documentos afins com códigos 12, 16, 18, 20, 42, 60 , 62 e 64 implicam que a truncagem dependa apenas do *plafond* em vigor na data de compensação;

Os cheques e documentos afins com códigos 10, 17, 21, 43, 61, 63 e 65 implicam a não truncagem do documento, qualquer que seja o seu valor, apesar da linha estar protegida;

Os cheques e documentos afins com códigos 09, 11, 13, 14, 15, 34, 36 e 49 implicam a não truncagem, em virtude da linha óptica não estar protegida.